



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

"Concede Medalha do Mérito Municipal
a Ilm^a. Sra. Ochc^a Terezinha de
Azevedo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal
a Ilm^a. Sra. Ochc^a Terezinha de Azevedo, pelos relevantes serviços
prestados a nossa comunidade.

Parágrafo Único- A Medalha de que trata o presente
artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência
da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 16 de agosto de 1995.

Vereador Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente